

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga, de autoria do Vereador Dr. Amarildo Luis Rocha, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor ÉRCULES JOSÉ BOSCHINI, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de agosto de 2006.

VANDERLEI JOSÉ MARSICO

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara

Municipal, na data supra.

Dr. ADIR JOAO GABRIEL
Diretor de Secretaria